

DECRETO Nº. 110/2024

Juarina – TO, 22 de abril de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo efetivo, o Srº. **ANTONIO DIVINO BRITO**, Matrícula sob o nº **422**, servidor ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS I**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 207 de 18 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de abril de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal